

**PORTEARIA N.º 4.561, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede licença que especifica à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 107 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Legislativo –, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Secretário-Geral